

Atualização de cronograma de procedimentos de articulação entre os intervenientes na avaliação de desempenho que inclua aulas assistidas em 2023/2024

<u>Procedimentos</u>	<u>Data</u>	<u>Responsável</u>
Entrar em contacto com o avaliado para agendar as aulas a assistir	Nos 10 dias seguintes à receção da comunicação do CFAE	Avaliador Externo
Comunicar ao Diretor do CFAE, por e-mail, as datas de assistência às aulas no registo enviado para o efeito	Até 8 de novembro 2023	Avaliador Externo
Assistir às aulas dos avaliados	Entre 6 de novembro de 2023 e 12 de abril de 2024	Avaliador Externo e Avaliado
Entrega do relatório de autoavaliação, por parte do avaliado, na Secretaria da sua escola (<i>Artº 19 e 27 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	Até 31 de maio (contratados e docentes avaliados na SADD 23/24) e até 31 de agosto (restantes)	Avaliado
Entrega dos relatórios de autoavaliação, em envelope fechado, destinado ao avaliador interno, nos Serviços Administrativos para entregar à Diretora do CFAE (<i>Orientações da DGAE</i>); Envio, por email, ao/à avaliador/a externo/a o relatório de autoavaliação, com conhecimento à Diretora do CFAE	Até 7 de junho de 2024	Diretor/a da Escola do Avaliado
Recolha dos relatórios de autoavaliação, por parte dos avaliadores externos, junto da Diretora do CFAE;	Até 9 de junho de 2024	Avaliador Externo
Agendamento da articulação entre avaliador interno e avaliador externo (<i>Artg 4 do Despacho Normativo nº 24/2012 de 26 de outubro</i>)	Entre 17 e 24 de junho de 2024	Avaliador Externo
Entrega do parecer do avaliador externo, sobre a componente de prática letiva, ao CFAE, em envelope fechado (<i>Orientações da DGAE</i>)	Até 24 de junho de 2024	Avaliador Externo
Devolução do parecer do avaliador externo, sobre a componente de prática letiva, ao Diretor da Escola do avaliado (<i>Orientações da DGAE</i>)	Até 24 de junho de 2024	Diretora do CFAE
Reunião de articulação entre avaliador interno e externo (preenchimento de registo elaborado para o efeito)	Entre 17 e 24 de junho de 2024	Avaliador externo e Avaliador interno
Entrega da classificação da avaliação externa (Instrumentos de registo anexo I e anexo II) em envelope fechado, com indicação "confidencial", na Secretaria da escola do avaliado (<i>Artº 7 do Desp nº 13981/2012 de 26 de outubro</i>)	Entre 18 e 28 de junho de 2024	Avaliador externo
Análise e harmonização das propostas de avaliação interna e externa (<i>Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	De 1 a 5 de julho de 2024	SADD
Apreciação e atribuição da classificação final (<i>Alínea e) do Artº 12 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>) e (<i>Nº4 do Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro</i>)	De 1 a 5 de julho de 2024	SADD
Comunicação da avaliação final, por escrito, ao avaliado (<i>Artº 21 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Até 12 de julho de 2024	SADD
Reclamação (<i>Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	10 dias úteis após a notificação	Avaliado
Decisão da reclamação (<i>Artº 24 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Prazo de 15 dias úteis	SADD
Recurso (<i>Artº 25 do Dec. Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro</i>)	Nos termos da lei	

Aprovado em Conselho Pedagógico de 23/11/2023

A Diretora do AE Bemposta
Sandra Tenil